



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO**

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 07, de autoria da Vereadora Silvinha Dudu, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que "Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo.

**PARECER**

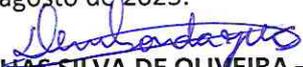
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda nº 07 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que "Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo.

A proposição em questão altera o anexo III e o anexo V do projeto.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **não aprovação** da Emenda nº 07 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2023, uma vez que o pedido não corresponde ao texto da emenda, já que a classificação ZAE2 não corresponde à descrição como Zona Especial de Interesse Social. No mais, enfrentaria problemas na fundamentação da emenda, pois as ZEIS compõem um quadro de territórios reconhecidos como oriundos de processos de favelização, de conjuntos habitacionais da PMHIS; e efetivamente não é demonstrada a efetivação da origem dessas áreas.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2023.

  
DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – "DENÍLSON DA JUC"  
PRESIDENTE

  
JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"  
VICE-PRESIDENTE

  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"  
RELATORA